



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2006:	
Delibera o envio de um contingente militar para o Líbano, no âmbito da UNIFIL, sob a égide da ONU	236
<hr/>	
Ministério da Defesa Nacional	
Despacho n.º 216/2006:	
Define as normas de administração do pessoal da Estação Ibéria NATO (EIN) de Comunicações por Satélite, localizada na Fonte da Telha, por ter passado a depender administrativamente da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) do Ministério da Defesa Nacional	237
Chefe do Estado-Maior do Exército	
Despacho n.º 21 497/2006:	
Delegação de competências no ajudante-general do Exército, comandante do Pessoal	240
Despacho n.º 21 498/2006:	
Delegação de competências no inspector-geral do Exército	243
Despacho n.º 21 499/2006:	
Delegação de competências no Vice-chefe do Estado-Maior do Exército	244
Despacho n.º 21 500/2006:	
Delegação de competências no quartel-mestre-general comandante da Logística do Exército	245
Despacho n.º 21 501/2006:	
Delegação de competências no comandante do Comando Operacional do Exército	246
Despacho n.º 21 502/2006:	
Delegação de competências no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército	247
Despacho n.º 21 503/2006:	
Delegação de competências no chefe do Gabinete do Chefe do Estado Maior do Exército	248
Despacho n.º 21 504/2006:	
Delegação de competências no comandante da Academia Militar	249
Despacho n.º 21 505/2006:	
Delegação de competências no adjunto para o Planeamento	249
Despacho n.º 21 506/2006:	
Delegação de competências no comandante da Instrução e Doutrina do Exército	250
Regimento de Cavalaria n.º 3	
Despacho n.º 20 517/2006	
Subdelegação de competência no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3	252

I — RESOLUÇÕES

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2006 de 23 de Outubro

Conforme deliberação de 30 de Agosto de 2006 do Conselho Superior de Defesa Nacional, Portugal irá enviar um contingente militar para o Líbano, no âmbito da UNIFIL, sob a égide da ONU.

Nesta conformidade, a partir de 15 de Outubro de 2006, o Exército Português enviará uma companhia de engenharia para integrar a referida força.

Considerando que, no âmbito do planeamento militar em curso tendente à preparação e prontidão daquela força, a qual se reveste de algumas especificidades dadas as forças em presença e a distância a que Portugal se encontra do teatro de operações, urge proceder à contratação de serviços e à aquisição de material adequado, necessário, inexistente e específico para a missão.

Considerando que o reconhecimento do teatro de operações, determinante para o aprontamento da força, só foi efectuado em 29 de Setembro de 2006;

Presente que na elaboração do Orçamento do Estado para 2006 não foi contemplada esta possibilidade, que se coloca ora de forma superveniente e que não era previsível àquela data, importando garantir a dotação orçamental necessária;

Tendo em conta que os Decretos-Leis n.ºs 33/99, de 5 de Fevereiro, e 197/99, de 8 de Junho, prevêm, ambos, a possibilidade de recurso ao procedimento de ajuste directo, o primeiro quando estejam em causa momentos de grave tensão internacional e o segundo quando existam motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, de tal forma que não seja possível cumprir os prazos ou formalidades aplicáveis aos restantes procedimentos pré-contratuais, circunstâncias que se verificam de modo manifesto na situação vertente;

Considerando ainda que o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, permite a dispensa da forma escrita de contrato desde que esteja em causa a segurança externa do Estado e seja necessário dar execução imediata às relações contratuais, em resultado de acontecimentos imprevisíveis e por motivos de urgência imperiosa, circunstâncias que, como decorre do acima explanado, também se verificam na situação vertente;

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 17.º, no artigo 27.º, nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 60.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/99, de 5 de Fevereiro, do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Autorizar o dispêndio de €2 415 962 no corrente ano, de 2006, com o envio do contingente militar para o Líbano, no âmbito da UNIFIL, sob a égide da ONU.

2 — Autorizar que a realização daquela despesa até ao montante máximo de €1 515 962, incluindo o IVA em vigor, possa ser feita por ajuste directo, e com dispensa de contrato escrito, tendo em vista a contratação de bens e serviços adequados e necessários ao aprontamento, projecção e sustentação inicial da força terrestre do escalão companhia a enviar para o teatro de operações do Líbano, bem como à reposição dos materiais por ela utilizados, nos termos constantes do anexo da presente resolução.

3 — Delegar no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação no Chefe do Estado-Maior do Exército, a competência para celebrar os contratos referidos no número anterior.

4 — Determinar que os ajustes directos referidos no n.º 2 não obrigam à consulta de vários fornecedores de bens e prestadores de serviços, aplicando-se o disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — Determinar que os encargos decorrentes dos contratos mencionados no n.º 1 são suportados pelo orçamento do Exército destinado às forças nacionais destacadas, o qual é reforçado até ao valor de €2 415 962, por transferência da dotação provisional do Ministério das Finanças.

6 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da respectiva aprovação.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Necessidades imediatas da força nacional destacada

Discriminação dos sectores de actividade	Estimativa a título precário (em euros)
Transportes/contentorização	60 000
Material de engenharia	90 414
Material de intendência	188 851
Material e equipamentos diversos (classes VII e IX) e manutenção	770 952
Material de comunicações e informática	349 720
Equipamento de saúde	56 025

II— DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 216/2006

de 13 de Outubro

Em virtude do facto de a Estação Ibéria NATO (EIN) de Comunicações por Satélite, localizada na Fonte da Telha, ter passado a depender administrativamente da Direcção-Geral de Infra-Estruturas (DGIE) do Ministério da Defesa Nacional, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, torna-se necessário definir as respectivas normas de administração do pessoal.

Assim, considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, com base nas exigências operacionais e de funcionamento da Estação e ouvidos os Chefes de Estado-Maior dos Ramos, determino o seguinte:

1 — O quadro orgânico de base da EIN é formado por militares oriundos dos três Ramos das Forças Armadas, cuja constituição abaixo se discrimina:

FUNÇÃO	QUANT	POSTO	RAMO	ESPECIALIDADE
Director	1	1º Tenente ou Capitão	Rotativo pelos 3	Comunicações, Transmissões ou Engenheiro de Electrónica
Chefe Técnico	1	Sargento-Chefe	Ramos	Técnico de Electrónica/ Comunicações
Técnico de Electrónica	10	1º Sargento ou Sargento-Ajudante	3 - Marinha 3 - Exército 4 - FAP	
Chefe de Manutenção e Energia	1	Sargento-Ajudante	Rotativo pela Marinha e pela FAP	Técnico de Energia
Técnico de Energia	4	Primeiro-Sargento	2 - Marinha 2 - FAP	
Técnico de Abastecimento	1	Primeiro-Sargento	Rotativo pelos 3 Ramos	Administração/Abastecimento
Encarregado de Secretaria	1	Cabo	Marinha	Abastecimento
Encarregado de Messe	1	Cabo	Marinha	Despenseiro
Cozinheiro	2	1º ou 2º Marinheiro	Marinha	Cozinheiro
Condutor	4	Soldado ou Cabo	2 - Exército 2 - FAP	Condutor Auto

2 — O cargo de Chefe Técnico é criado em substituição do Adjunto do Director, com algumas diferenças nas funções e responsabilidades atribuídas.

3 — O cargo de Engenheiro civil de Telecomunicações, sendo preenchido pela NATO, deixa de ser regulado por legislação nacional.

4 — As competências e responsabilidades do pessoal que presta serviço na EIN são definidas em mapa anexo.

5 — No que concerne à duração das comissões de serviço do pessoal da EIN, deverão observar-se as seguintes regras:

- a) Os técnicos de Electrónica, de Energia e de Abastecimento são nomeados em comissões de serviço por 4 anos;
- b) O Director e o Chefe Técnico e os titulares dos restantes cargos são nomeados em comissão de serviço por 3 anos;
- c) Estes períodos podem ser prorrogados por um ano pela DGIE, a pedido do interessado e ouvido o Ramo respectivo;
- d) Em caso de dificuldade de nomeação de substituto pelo Ramo respectivo, este poderá considerar uma prorrogação adicional que carecerá de acordo do militar em questão;
- e) No caso de militar em Regime de Contrato, a duração da comissão é condicionada pela duração do respectivo vínculo às Forças Armadas;
- f) Nas rendições do Director e do pessoal técnico deve ser tido em conta o período de sobreposição de um mês, acrescido do período necessário para a respectiva formação externa de base. Para o Encarregado da Secretaria e Encarregado de Messe o período de sobreposição é também de um mês, sendo de uma semana para os cozinheiros e condutores.

6 — Os requisitos para preenchimento dos cargos são os seguintes:

- a) Director: frequência do curso CIS da NATO e credenciação em COSMIC TOP SECRET ATOMAL/CRIPTO;
- b) Chefe Técnico: frequência do curso SATCOM da NATO e credenciação em COSMIC TOP SECRET ATOMAL/CRIPTO. Experiência anterior na EIN como Técnico de Electrónica deverá constituir factor de preferência na selecção;
- c) Técnicos de electrónica: frequência do curso SATCOM da NATO e credenciação em NATO SECRET/NATO SECRET CRIPTO;

- d) Supervisor de Energia: credenciação em NATO CONFIDENTIAL. Experiência anterior na EIN como Técnico de energia deverá constituir factor de preferência na selecção;
- e) Técnico de Abastecimento: credenciação em NATO SECRET/NATO SECRET CRIPTO;
- f) Restante pessoal: credenciação em NATO CONFIDENTIAL.
- 7 — A EIN relaciona-se com a DGIE em todos os assuntos relativos à administração do pessoal, propondo a sua nomeação ou exoneração e facultando todos os elementos necessários para o processamento e liquidação dos respectivos vencimentos e abonos.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

ANEXO

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO PESSOAL DA EIN

CARGO	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES
Director	<p>a. Administrar a Estação de acordo com as directivas nacionais.</p> <p>b. Estabelecer ligação com os órgãos competentes do Ministério da Defesa Nacional em matéria de administração de pessoal, infra-estruturas e segurança.</p> <p>c. Exercer a competência disciplinar regulamentar sobre o pessoal apresentado ou colocado na Estação.</p>
Chefe Técnico	<p>a. Estabelecer ligação com os órgãos competentes do Ministério da Defesa Nacional sobre os assuntos que lhe forem atribuídos pelo director.</p> <p>b. Supervisionar a qualidade das manutenções preventiva e correctiva nos equipamentos de comunicações da Estação.</p> <p>c. Efectuar a recepção de material cripto, manter actualizada a sua existência, assim como efectuar a sua destruição conforme as normas em vigor.</p> <p>d. Substituir o director nos seus impedimentos.</p>
Técnico de Electrónica	<p>a. Operar e manter o equipamento electrónico da Estação SATCOM.</p> <p>b. Cooperar com o técnico SATCOM de energia em caso de emergência.</p>
Chefe de Manutenção de Energia	<p>a. Responsável pela coordenação da equipa de técnicos SATCOM de Energia.</p> <p>b. Responsável pelas instalações eléctricas da Estação assim como pela operação e manutenção dos geradores de emergência.</p> <p>c. Responsável pelo parque de viaturas da Estação.</p>
Técnico de Energia	<p>a. Operar e manter o equipamento eléctrico da Estação.</p> <p>b. Operar e manter os geradores de emergência.</p> <p>c. Cooperar com os técnicos de electrónica em caso de emergência.</p>
Técnico de Abastecimento	<p>a. Responsável pela existência em depósito e reabastecimento de todo o material e sobressalentes SATCOM bem como de outro material, equipamento e combustível necessários à actividade da Estação.</p> <p>b. Desempenhar funções de chefe de secretaria.</p>
Encarregado de Secretaria	Coadjuvar o técnico SATCOM de abastecimento no reabastecimento de material e no serviço de secretaria.
Encarregado de Messe	Dirigir o serviço de alimentação, englobando a confecção e distribuição dos alimentos e limpeza da messe e seus anexos.
Cozinheiro	Confeccionar e distribuir as refeições da messe e cuidar da limpeza, cozinha anexos e respectiva palamenta.
Condutor	<p>a. Conduzir todos os tipos de viaturas existentes na Estação.</p> <p>b. Executar tarefas de manutenção e limpeza das viaturas distribuídas e cooperar na sua reparação.</p> <p>c. Desempenhar tarefas de recolha e assistência às viaturas.</p> <p>d. Desempenhar funções de ordenança.</p>

Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 21 497/2006

de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no ajudante-general do Exército, comandante do Pessoal, tenente-general Jorge Manuel Silvério, a competência que me é atribuída por lei para a prática dos seguintes actos:

- a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos humanos do Exército;
- b) Proceder à nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil, com excepção de:
 - 1) Oficiais gerais e coronéis tirocinados;
 - 2) Oficiais em missão no estrangeiro em funções de comando de forças nacionais destacadas ou em quartéis-gerais internacionais, ou em missões diplomáticas;
 - 3) Oficiais para o desempenho de funções de comando de regimento e de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;
 - 4) Oficiais, sargentos-mores e técnicos superiores do QPCE no Gabinete do CEME;
- c) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios, com excepção da nomeação de oficiais para a frequência do Curso de Promoção a Oficial General, do Curso de Estado-Maior e de cursos no estrangeiro;
- d) Nomear júris para a selecção dos candidatos a admitir por concurso aos quadros permanentes (QP) nas diversas categorias de militares;
- e) Homologar as listas de candidatos a admitir aos QP nas diversas categorias de militares;
- f) Promover militares por diuturnidade e antiguidade nas diversas categorias;
- g) Graduar militares nos postos em que a promoção é efectuada nas modalidades referidas na alínea anterior;
- h) Promover o pessoal militarizado;
- i) Decidir sobre a contagem do tempo de serviço e sobre requerimentos relativos a contagens de tempo de serviço;
- j) Decidir sobre a mudança de situação, no que concerne às situações de activo, reserva e reforma, bem como à prestação de serviço e sua efectividade;
- k) Autorizar a prestação de serviço efectivo a militares na reserva, excepto oficiais gerais e coronéis tirocinados, dentro dos condicionalismos previstos na lei;
- l) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado e civil do Exército;
- m) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar, de cartões de identificação militar, de cartas-patentes e de registos de encarte das promoções;
- n) Actos relativos a necessidades de formação e de desempenho de funções para a carreira de cada militar, bem como os relativos a satisfação de condições de promoção, com excepção da dispensa de condições especiais de promoção;
- o) Adiamento da frequência de cursos de promoção;
- p) Autorizar o abate aos QP;
- q) Nomear militares e funcionários do QPCE para júris de concursos e provas de selecção;
- r) Conceder licença registada a militares dos QP e licença ilimitada ao pessoal militarizado e a praças dos QP;
- s) Conceder licença para estudos a militares;
- t) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, excepto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;
- u) Autorizar o exercício de funções de natureza civil por militares, excepto oficiais gerais, sem prejuízo para o serviço;

- v) Praticar os actos relativos às actividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
- w) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;
- x) Nomear júris para a classificação e selecção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);
- y) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- z) Autorizar a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados;
- aa) Autorizar o adiamento ou a antecipação da incorporação;
- bb) Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e selecção ou reclassificação e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;
- cc) Autorizar a prorrogação da prestação de serviço de militares em RV e RC;
- dd) Decidir sobre a rescisão dos contratos para prestação de serviço em RV e RC, nos termos do n.º 3 e da alínea b) do n.º 4 do artigo 300.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR);
- ee) Autorizar a dispensa das provas de classificação e selecção de cadetes do Curso de Formação de Oficiais de Polícia que a requeiram, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar;
- ff) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a concursos na Administração Pública e ao alistamento nas forças de segurança;
- gg) Autorizar a abertura de concursos de ingresso e de acesso no QPCE e a prática de todos os actos subsequentes, com excepção da decisão de recursos hierárquicos;
- hh) Nomear, prover e exonerar o pessoal do QPCE;
- ii) Celebrar, prorrogar e rescindir contratos de pessoal civil;
- jj) Decidir sobre a conversão da nomeação provisória em definitiva do pessoal do QPCE;
- kk) Autorizar comissões de serviço, requisições, destacamentos, transferências e permutas do pessoal do QPCE;
- ll) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades;
- mm) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
- nn) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença;
- oo) Autorizar a concessão de licenças sem vencimento ao pessoal do QPCE, de curta e longa duração, bem como autorizar o seu regresso à actividade;
- pp) Autorizar a prática de todos os actos respeitantes ao regime de trabalho a tempo parcial a conceder ao pessoal do QPCE;
- qq) Decidir sobre reclamações das listas de antiguidade do pessoal do QPCE;
- rr) Autorizar a passagem à aposentação do pessoal do QPCE;
- ss) Decidir sobre processos por acidente ou doença, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima;
- tt) Proferir decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria n.º 22 396, de 27 de Dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;
- uu) Determinar o cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, excepto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infracção disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;

- vv) Determinar a restituição de cartas de condução militares no âmbito de processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na alínea *uu*);
- ww) Homologar os pareceres da CPIP/Direcção de Saúde sobre a verificação donexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- xx) Autorizar o uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;
- yy) Conceder e cancelar as condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;
- zz) Autorizar o uso e o averbamento de distintivos militares e não militares;
- aaa) Autorizar o averbamento de condecorações colectivas;
- bbb) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;
- ccc) Praticar os actos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar, militarizado e civil do Exército, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias;
- ddd) Autorizar o pagamento de remunerações aos militares na situação de reserva e de pensões provisórias de invalidez, reforma e aposentação ao pessoal militar e civil do Exército;
- eee) Autorizar o abono de alimentação em numerário;
- fff) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- ggg) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior;
- hhh) Autorizar o pagamento de despesas com trasladações, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 308/83, de 1 de Julho;
- iii) Autorizar despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço do pessoal militar e civil do Exército, cujos encargos sejam da responsabilidade deste ramo, até ao montante de €10 000;
- jjj) Actos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar;
- kkk) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial» ao pessoal do Comando do Pessoal, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- lll) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;
- mmm) Autorizar a assistência aos familiares dos militares e funcionários civis do Exército falecidos;
- nnn) Autorizar a inscrição e renovação de beneficiários da Assistência na Doença aos Militares;
- ooo) Decidir sobre as actividades da Banda do Exército, Orquestra Ligeira do Exército e Fanfara do Exército.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delege ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para autorizar despesas:

- a*) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €250 000, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — As competências referidas nos n.ºs 1 e 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na dependência directa do comandante do Pessoal, podendo estes, quanto às previstas no n.º 2, subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes dos estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo ajudante-general do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 498/2006 de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no inspector-geral do Exército, tenente-general Carlos Manuel Ferreira e Costa, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Inspeção-Geral do Exército:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus «Secreto» e «Confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito da Inspeção-Geral do Exército, autorizar despesas:

- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até € 250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo inspector-geral do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21499/2006
de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no Vice-chefe do Estado-Maior do Exército, tenente-general Manuel Bação da Costa Lemos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Despachar assuntos de gestão corrente com o ajudante-general do Exército, o quartel-mestre-general, o comandante do Comando Operacional e o Comandante da Instrução e Doutrina;
- b) Proceder à nomeação de militares para a cooperação técnico-militar e de oficiais para o desempenho de funções de comando de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;
- c) Nomear oficiais para a frequência do Curso de Estado-Maior e de cursos no estrangeiro;
- d) Autorizar a condução de viaturas oficiais, nos termos da lei;
- e) Autorizar a prestação de apoio logístico a outros ramos das Forças Armadas, Forças de Segurança, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, outras entidades e a forças internacionais instaladas ou em trânsito no território nacional e às forças nacionais em território estrangeiro;
- f) Autorizar a apresentação à Junta Médica de Recurso do Exército e homologar os respectivos pareceres;
- g) Autorizar deslocações em serviço no território nacional do pessoal militar e civil do Exército, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- h) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, bem como praticar os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58;
- i) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €99 759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do diploma legal referido na alínea anterior;
- j) Autorizar o abono do suplemento de serviço aerotransportado, nos termos do Decreto-Lei n.º 180/94, de 29 de Junho;
- k) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;
- l) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar despesas:
 - 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços, até €1 000 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
 - 2) Com empreitadas de obras públicas, até €1 000 000, prevista na mesma disposição legal, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma;
 - 3) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €1 246 994,70, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;
 - 4) Com indemnizações a terceiros, resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército.

b) Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

3 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a €299 278,74.

4 — A competência referida na alínea h) do n.º 1 pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no director de História e Cultura Militar e no chefe do Centro de Finanças Geral.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Vice-chefe do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 500/2006
de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, deogo no quartel-mestre-general comandante da Logística do Exército, tenente-general Francisco Fialho da Rosa, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos materiais e financeiros;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, bem como praticar os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58;
- c) Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de €99 759,58, que me é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei referido na alínea anterior;
- d) Autorizar, no âmbito do Comando da Logística, deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos previstos na lei;
- e) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- f) Emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos directores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos;
- g) Autorizar a atribuição de casas do Estado afectas ao Exército;
- h) Aprovar normas de protecção ambiental relativas a instalações do Exército, bem como medidas de segurança e higiene no trabalho;
- i) Autorizar a apresentação à junta hospitalar de inspecção (JHI) de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respectivos pareceres;
- j) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército;
- k) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;
- l) Determinar a transferência dos meios financeiros necessários ao pagamento de remunerações e pensões no Exército;
- m) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €1 000 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até €500 000, prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º daquele mesmo diploma;
- 3) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000;

b) Licenciar obras em áreas sujeitas a servidão militar, nos termos da legislação aplicável.

3 — A competência para autorizar despesas relativas a construções e grandes reparações fica limitada a €299 278,74.

4 — As competências referidas na alínea b) do n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na directa dependência do comandante da Logística, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

5 — A competência prevista na alínea f) do n.º 1 pode ser subdelegada no director de Infra-Estruturas, as previstas nas alíneas i) e j) do mesmo número no director de Saúde e a prevista na alínea l) daquele mesmo número no director de Finanças.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo quartel-mestre-general que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 501/2006 de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no comandante do Comando Operacional, tenente-general António Alberto da Palma, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito daquele comando:

- a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito dos assuntos operacionais, de comunicações e sistemas de informação e de informações e segurança militar no Exército;
- b) Planear e coordenar o emprego de forças e meios em situações de calamidade pública e em outras missões de interesse público;
- c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de título de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- d) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus «Secreto» e «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito do Comando Operacional, autorizar despesas:

- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até €250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado, emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na dependência directa do comandante do Comando Operacional, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Comando Operacional do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 502/2006

de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, tenente-general António Bento Formosinho Correia Leal, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito daquele Conselho:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente do Conselho Superior de Disciplina que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 503/2006
de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no chefe do meu Gabinete, major-general Artur Neves Pina Monteiro, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do referido Gabinete:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial» ao pessoal do Gabinete, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar a prestação pelo pessoal civil de trabalho extraordinário, nos termos da lei, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;
- e) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do meu Gabinete que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 504/2006
de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no comandante da Academia Militar, tenente-general Luís Nelson Ferreira dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Academia Militar:

- a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- b) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;
- d) Celebrar protocolos, na área do ensino e da formação, entre a Academia Militar e outros estabelecimentos de ensino integrados no sistema universitário português, ou com institutos superiores, desde que não envolvam encargos relativos a mais de um ano económico.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito da Academia Militar, autorizar despesas:

- a*) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até €250 000, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b*) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no director dos Serviços Gerais da Academia Militar.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Academia Militar que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 505/2006

de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no adjunto para o Planeamento, tenente-general Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Estado-Maior do Exército:

- a*) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- b*) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «Secreto» e «Confidencial», nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- c*) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito do Estado-Maior do Exército, autorizar despesas:

- a*) Com a locação e aquisição de bens e serviços, e com empreitadas de obras públicas, até €250 000, prevista na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

- b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, podendo este subdelegá-las no comandante da unidade de apoio.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo adjunto para o Planeamento que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 21 506/2006
de 22 de Setembro

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no comandante da Instrução e Doutrina do Exército, tenente-general Américo Pinto da Cunha Lopes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina:

- a) Aprovar instruções e normas técnicas nos domínios da doutrina, da educação, da formação militar, da formação profissional, da educação física, dos desportos e do tiro no Exército;
- b) Praticar todos os actos administrativos respeitantes à vida escolar nos estabelecimentos militares de ensino e nos estabelecimentos de ensino militar, com excepção da Academia Militar, nomeadamente proferir decisão sobre requerimentos, exposições e outros documentos apresentados por alunos, candidatos a aluno ou encarregados de educação;
- c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;
- d) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de «segredo» e «confidencial», nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;
- f) Planear, coordenar, executar e inspeccionar os cursos de formação geral comum de praças, bem como para o controlo e tratamento dos dados relativos às actividades de instrução das unidades onde se realizam aqueles cursos;
- g) Aprovar a calendarização dos cursos que integram o plano de formação contínua, depois de aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 16 643/2006, de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego na entidade referida no número anterior a competência para, no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina, autorizar despesas:

- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até €250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na dependência directa do comandante da Instrução e Doutrina, podendo estes subdelegá-las nos comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Instrução e Doutrina do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando da Região Militar do Sul

Regimento de Cavalaria n.º 3

Despacho n.º 20 517/2006

de 13 de Julho

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 4182/2005, de 1 de Fevereiro, do tenente-general comandante da Região Militar do Sul, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, TCOR CAV (18748681) **Paulo Renato Faro Geada**, competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 400.

2 — Este despacho produz efeito a partir de 14 de Outubro de 2004.

O Comandante, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, coronel.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 1624/2006

de 4 de Outubro de 2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ART (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda, para o cargo de chefe da secção de Artilharia no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1625/2006

de 4 de Outubro de 2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões para o cargo “OJS PVX 0010 - Branch Head (Advance Planning)” no JFC HQ, em Nápoles, República Italiana, em substituição do COR CAV (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 1626/2006
de 4 de Outubro de 2006**

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, para o cargo “J3 SO1 OPS (CURRENT)” no CIMIC GROUP SOUTH, em Mota di Livenza, República Italiana.

Nos termos do art. 6.º, n.º1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 1627/2006
de 4 de Outubro de 2006**

Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante CEMGFA, nos termos dos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, para o cargo de auxiliar do Centro de Comunicações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

3/4 3/4 3/4 3/4 3/4 3/4

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1, do art. 34.º e atento o disposto no n.º 1 do art. 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/2002 de 27 de Dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos de Prata ao COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

(Por portaria de 29 de Junho de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do art. 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas,

aprovado pelo Dec.-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto no art. 26.º e na alínea *a*), do n.º 1, do art. 27.º, do mesmo Regulamento, conceder a Medalha da Defesa Nacional de 1.ª Classe ao MGEN (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda.

(Por portaria de 22 de Junho de 2006)

Louvores

Louvo o MGEN (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial com uma longa e riquíssima experiência militar, estudioso e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em muitas circunstâncias uma grande capacidade de organização, uma invulgar capacidade para prever e planear ao nível mais elevado, uma boa visão global dos problemas, uma destacada capacidade de adaptação às mais variadas situações e um querer muito forte, constante e consistente na consecução dos objectivos estratégicos que na área dos Recursos Humanos foram traçados pelo Ministério da Defesa Nacional.

A acção do major-general Fernando Pereira dos Santos Aguda, ficará indelevelmente ligada à efectiva concretização do processo de Profissionalização das Forças Armadas, à implementação e consolidação do Dia da Defesa Nacional, ao vasto conjunto de projectos e iniciativas que visaram a dignificação dos Antigos Combatentes, aos estudos que levaram à criação do Instituto de Estudos Superiores Militares e, mais recentemente, aos que se desenvolveram não só no âmbito da Saúde Militar, como também da Assistência Social.

O seu permanente espírito de missão e elevada capacidade para gerar consensos, associados à sua forma de ser e de estar, ao seu carisma e capacidade de liderança e gestão, proporcionaram um ambiente de trabalho de grande coesão na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, com naturais reflexos directos no excelente espírito de equipa criado e nos níveis de produtividade alcançados.

Oficial de elevada craveira e de inquestionável brio profissional, o major-general Fernando Pereira dos Santos Aguda conquistou naturalmente a estima e consideração de todos os que com ele privaram, tendo revelado, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

22 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvo o COR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, pela forma muito digna, proficiente e dedicada como ao longo de dois anos serviu no Instituto da Defesa Nacional nas funções de Assessor de Estudos, nas quais denotou, consistentemente, espírito de iniciativa e capacidade de trabalho assinaláveis.

É também o coronel Vieira Borges, possuidor de elevados dotes de carácter e de qualidades humanas, expressos na maneira franca, leal e afável como sempre procedeu com todos que com ele trabalharam e na natural simpatia que suscita.

A estas qualidades, o oficial alia extraordinários dotes de competência profissional, bem demonstrada na forma dinâmica e rigorosa como cumpriu todas as missões que lhe foram cometidas e cujas respostas excederam, frequentemente, as expectativas.

Outros traços marcantes da personalidade do coronel Vieira Borges são a iniciativa e a curiosidade intelectual. Com efeito, foi ele o cérebro que concebeu algumas das actividades mais marcantes da actividade recente do IDN, nomeadamente o trabalho, que acabou por frutificar no livro “*Pensar a Segurança e a Defesa*”, na forma com desenvolveu e conduziu o projecto de investigação Segurança e Defesa no Ensino Superior em Portugal, projecto absolutamente pioneiro e de inegável valor para o nosso país - destinado a responder à crescente necessidade de troca de informação na área da Segurança e Defesa e que se estende dos estudantes aos docentes e investigadores do ensino superior, que foi a base dum importante seminário - ou ainda a sua colaboração como apresentador e

organizador no seminário sobre o Pensamento Estratégico Nacional, actividades que alcançaram assinalável êxito e muito contribuíram para o prestígio do Instituto da Defesa Nacional.

Igualmente de assinalar a sua inestimável colaboração nos vários cursos do IDN em que interveio como organizador, colaborador e conferencista. Organizador notável, metódico, inovador, soube o coronel Vieira Borges pôr ao serviço do IDN a sua longa experiência como oficial e pedagogo, proferindo conferências de inegável brilhantismo e clareza, organizando actividades, corrigindo trabalhos, ou intervindo nos cursos de forma sempre competente, ponderada e profunda.

Sempre disponível, ofereceu à Direcção do IDN uma colaboração permanente e valiosa, quantas vezes com empenhamento e trabalhos efectuados com prejuízo da sua vida privada, em trabalhos e pareceres que tão frequentemente lhe foram solicitados, bem como no apoio e organização de várias conferências proferidas por personalidades estrangeiras, creditando-se assim o coronel Vieira Borges como um oficial distinto que tão devotada e abnegadamente soube servir no Instituto da Defesa Nacional, honrando de sobremaneira o nome do Exército que, tão dignamente, representou.

A dedicação exclusiva ao serviço como marcou indelevelmente a sua postura, o brio e o entusiasmo que colocou nas diferentes actividades que desenvolveu, mereceram, pelo espírito de bem servir e pelo sentido de missão de que deu nota, elevada admiração e estima por parte de muitos, dentro e fora do Instituto da Defesa Nacional.

Importa ainda relevar, para além da maneira brilhante e muito digna como prestou serviço no IDN, tê-lo feito em acumulação com as funções de docente na Academia Militar, tarefas que com grande dedicação soube compatibilizar com senso e eficiência.

Militar muito correcto e educado, disciplinado, que cultivava em elevadíssimo grau as virtudes militares, creditou-se como um oficial de escol, capaz de assumir missões de elevada responsabilidade, afirmando-se constantemente pela firmeza de convicções e de coragem moral, pelo que muito me apraz, na altura em que deixa o IDN para assumir honrosas funções de comando no seu Ramo e por ser de inteira justiça, considerar os serviços prestados pelo coronel Vieira Borges, como extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *f*), do n.º 2, do art. 173.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART (17652478) no quadro, Augusto da Silva de Almeida, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2006.

(Por portaria de 16 de Maio de 2006)

¾ ¾ ¾ ¾ ¾ ¾

IV ¾ PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 68.º e dos n.ºs 1 e 4, do art. 214.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o COR TIR INF (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa

Nacional, em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*), do n.º 2, do art. 47.º, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 68.º do EMFAR, o oficial general promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do art.68.º e dos n.ºs 1 e 4, do art. 214.º, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o COR TIR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *e*), do n.º 2, do art. 47.º, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*), do n.º 1, do art. 68.º, do EMFAR, o oficial general promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (15408276) Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

(DR II série n.º 187 de 27 de Setembro de 2006)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Comando da Instrução e Doutrina

SMOR INF (19008978) José Carlos Isidoro Gonçalves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues, do RI 8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

1SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas, Delegação Norte

SAJ ENG (08697583) Francisco de Jesus Pinto, da SecInfrMil da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves, da SecInfrMil da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério, da SecInfrMil da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Direcção de Infra-Estruturas, Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires, da SecInfrMil do GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR ENG (07473891) Jorge Augusto Fernandes de Almeida, da SecInfrMil do GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (12562490) Luís Paulo dos Santos Nogueira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

1SAR INF (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

**Brigada de Intervenção
Grupo de Artilharia de Campanha**

SAJ ART (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro 2005.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SAJ ART (05732483) Vítor Mário Pires Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

**Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (05659586) Oscar Manuel Monteiro Correia, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (19898584) João Carlos Silva Marques, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

**Brigada de Reacção Rápida
Centro de Tropas Comandos**

SCH INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (18382085) António José Baptista Ferreira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (00917790) José Carlos Leones Fiúza, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (06309391) Marco Paulo Rúbio Ferreira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR INF (03415194) David Miguel da Luz Lopes, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR INF (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Brigada de Reacção Rápida Companhia de Transmissões

1SAR TM (13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Unidade de Avaliação Ligeira do Exército Unidade de Apoio

1SAR AM (00262692) Ana Cristina Pombeiro Jesus, do BApSvc/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Junho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ MAT (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR MAT (00202592) Ricardo José Justiniano Pina Teixeira, do JOINT HEAD QUARTERS LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola Prática de Engenharia

1SAR ENG (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2006.

(Por portaria 8 de Agosto de 2006)

Escola Prática dos Serviços

1SAR TRANS (06208492) João Carlos Assunção Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (28092691) José António Carvalho Pereira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (33745093) David Manuel Marques Silva, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR MAT (22233392) Paulo César Coelho de Sousa, do BAPSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR TRANS (06963097) Carlos Alberto Dias Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ CORN/CLAR (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Cavalaria n.º 3

SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH MAT (15366282) João António de Matos Barreto, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (13683383) António João Mota Rato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (14389783) João Paulo Tomás Borrega, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (10803485) Manuel João Rodrigues Martins, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (17751585) João José Faria da Conceição Baltazar, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (00094487) João Paulo Nora Pepe, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (14907386) Armando de Deus Mourato Andrade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (07861585) João José Conceição Nabais, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (14983688) João Domingues Barata Rodrigues, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (18107390) Sérgio Filipe Vasques Nunes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (03076792) José Francisco Raimundo Grave, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (07074886) João Paulo Espiguinha Carriço, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (15026487) Jorge da Silva Louro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR INF (02149293) Joaquim Manuel Galhano Ferreira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR TRANS (00453594) Nuno Miguel Gaspar, do RI 8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Engenharia n.º 1

SAJ ENG (19168281) João Cardoso Marques, da SecInfrMil da RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 1

SMOR INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

2SAR MAT (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2005.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

Regimento de Guarnição n.º 2

SCH ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Regimento de Transportes

1SAR TRANS (21542391) Artur Jorge Lopes Marinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR TRANS (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Academia Militar

SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Raínho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (02387287) José António Ferreira Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR CORN/CLAR (03208091) Jorge António Martins Tomé, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Instituto Geográfico do Exército

1SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Andronico Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR SGE (12660691) Rui António da Costa Morais, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SAJ INF (19094685) Hélder Almeida Gabriel, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ SGE (05426187) Carlos António Freitas Lopes, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 1

SAJ MED (09109287) Luís Fernando Pereira Machado, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Hospital Militar Regional n.º 2

SAJ SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (15219377) Victor Manuel Fernandes Dias, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AMAN (03571778) José Augusto Oliveira Chouriço, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

1SAR MED (15477391) Luís Manuel dos Santos Castanho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

1SAR AM (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Colégio Militar

SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SAJ INF (09762285) José António Rodrigues Oliveira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Colocações/Diligências

Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército a prestar serviço na Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH MAT (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército a prestar serviço na Inspecção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

**Unidade de Apoio do Estado Maior do Exército a prestar serviço no
Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SMOR INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SMOR AM (07581780) Carlos Mota Guardado, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SMOR AM (11004180) Amândio do Nascimento Evangelista, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SMOR INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

SCH INF (15273178) José Moreira Costa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SCH ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

SCH CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2006)

**Regimento de Infantaria n.º 15 a prestar serviço na Delegação de Tomar
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

SCH CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2006.

(Por portaria de 31 de Agosto de 2006)

VI ³/₄ DECLARAÇÕES

COR INF RES (13777677) Victor Manuel Gil Prata, continuou na efectividade de serviço na Polícia Judiciária Militar, nos termos do Dec.-Lei n.º 200/01 de 13 de Julho, conjugado com o art. 21.º do Dec.-Lei n.º 47/93, a partir de 9 de Dezembro de 2004.

TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, passou a prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90, de 1 de Dezembro, desde 1 de Maio de 2005.

Publicação da alteração da composição dos Conselhos de Armas e Serviços para o biénio 2006/08

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03, de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição dos Conselhos das Armas e Serviços a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 105/CEME/06, de 5 de Maio, e ao abrigo do Despacho do general CEME de 4 de Abril de 2006, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Conselho da Arma de Artilharia

MGEN (09493365) Aníbal José Ferreira da Silva/IESM, por ir desempenhar outras funções sendo substituído pelo MGEN (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro/DARH.

Conselho da Arma de Cavalaria

TCOR CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte/IESM, por estar em missão em Angola sendo substituído pelo TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves/RL2.

CAP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino/EPC, por estar em missão na Bósnia sendo substituído pelo CAP CAV (03596091) Bernardo Luís S. E. L. Lopes da Ponte/ERec.

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo/RC3, por estar em missão em Cabo Verde sendo substituído pelo CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões Azevedo/EPC.

Conselho da Arma de Engenharia

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar/EPE, por estar nomeado para a missão UNIFIL, sendo substituído pelo TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio/DIE.

Conselho do Serviço de Administração Militar

CAP ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista Costa/EPS, por estar em missão em Moçambique, sendo substituído pelo CAP ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães.

SCH AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita/HMR2, por estar em missão em Timor, sendo substituído pelo SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes.

Conselho do Serviço Geral do Exército

CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva/RI15, por estar em missão no Kosovo sendo substituído pelo CAP TPESSECR (01959381) Gennaro Arturo Eugénio Pugliese/DSP.

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei n.º 200/93, de 3 de Junho, alterado pelo Dec.-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do Conselho da Arma e Serviço a vigorar durante o biénio 2006/2008, homologada pelo Despacho n.º 85/CEME/06, de 4 de Abril, e ao abrigo do

Despacho do general CEME de 24 de Março de 2006, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

Conselho do Serviço de Bandas e Fanfarras

SMOR MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista/RAAA1, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo SCH CLAR (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho/EPT.

VII ³/₄ OBITUÁRIO

2006

Junho, 23 — 1SAR SS (50944611) Vasco Manuel Godinho Paulo, da DSP;
Julho, 10 — MAJ SGE REF (51431511) José Pedro Dias, da DSP;
Julho, 15 — COR INF REF (50463311) Francisco Manuel da Costa Almeida, da DSP;
Julho, 17 — SAJ INF REF (51174211) Alberto Costa Fonseca da DSP;
Julho, 26 — MAJ MAT REF (06224565) Joaquim Maria Dores Vidal Silva da DSP;
Agosto, 02 — COR INF REF (50272211) José Luís Ferreira da Cunha, da DSP;
Agosto, 10 — 1SAR SGE (50851811) Guilhermino Menezes, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 13 — CADJ INF (43316853) António de Matos, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 16 — 1SAR CAV (03438389) Rui Vasco Alves do Vale Abreu, do QG/ZMA;
Agosto, 17 — COR CAV (50278211) António Manuel Palma, da DSP;
Agosto, 18 — SAJ SGE (50026211) Nelson Duarte dos Reis, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 21 — COR INF (51381711) José Morais de Sousa, da DSP;
Agosto, 22 — SMOR BFE (52243711) Manuel Lindo Pleno, da UnAp/CMDPESS;
Agosto, 27 — SCH REF (45559158) João Poças, da DSP;
Agosto, 27 — SAJ REF (50587611) José Afonso Pêrre, da DSP;
Setembro, 04 — SAJ TM (34041860) José Mateus Aniceto Vieira, da DSP;
Setembro, 05 — MAJ SGE (50682011) António Rodrigues Moreira, da DSP;
Setembro, 11 — SAJ AM (39323361) Alcino de Carvalho Gonçalves, UnAp/CMDPESS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2006

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Militares em regime de voluntariado/contrato

Passagem à situação de Reserva de Disponibilidade

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC (15612401) Orlando Jorge Ribeiro da Silva, do CTAT, colocado no RE3, desde 16Abr06;
CADJ RC (08512194) José António Valente Lopes, da EPE, colocado no RE3, desde 01Jul06;
1CAB RC (12677800) Luís Filipe Rodrigues de Melo, da EPE, colocado na EPSM, desde 01Jul06;
SOLD RC (06713799) Márcio Roberto Cunha Vidigal, continua colocado no RI8, desde 06Mar06;
SOLD RC (13662001) Sérgio Augusto Oliveira Valente, continua colocado na EPE, desde 01Mai06;
SOLD RC (04378603) Mónica Alexandra A. Santana, do GALE, colocada na EPT, desde 01Jul06;
SOLD RC (07975603) André C. da Silva, do Cmd Instr Doutr, colocado no RL2, desde 11Jul06;
SOLD RC (11704703) João Pedro Mendes Martins, continua colocado no RL2, desde 31Jan06;
SOLD RC (13563503) Nuno A. M. da Rocha, do Cmd Instr Doutr, colocado no RL2, desde 11Jul06;
SOLD RC (01887204) José Fernando Ferreira de Sousa, continua colocado na EPE, desde 31Mar06;
SOLD RC (18606504) Bruno Miguel Caldeira Simões, continua colocado no RL2, desde 01Jul06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

SOLD RC (00183598) Cátia Sofia Campos Praça, continua colocada na EPE, desde 25Jul06;
SOLD RC (11281999) André Correia Tavares, do Cmd Instr Doutr, colocado no CISM, desde 03Jul06;
SOLD RC (00804600) Bruno da Silva Santana, da EPE, colocado no RE3, desde 24Fev06;
SOLD RC (05082901) Filipe Miguel Vieira, da EPE, colocado na EPT, desde 25Jun06;
SOLD RV (06246102) Ana Paula Garcia Felizardo, da EPE, colocada na EPS, desde 30Mai06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

CADJ RC (04764095) Fátima A. C. R. Vaz, do QG/GML, colocada na EPAM, desde 13Fev06;
CADJ RC (03255894) Carlos Manuel Silva Correia, da EPE, colocado no RC6, desde 26Mar06;
SOLD RC (35115593) Hugo A. Cabral Gaspar Cruz, continua colocado na EPT, desde 29Jul06;
SOLD RC (02832595) João António Neves, do QG/GML, colocado no RE1, desde 26Jun06.

Passou a ser considerado nesta situação, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, desde a data que se indica, o militar a seguir mencionado:

SOLD RC (13770202) Carlos Filipe Rodrigues da Rocha, continua colocado na EPT, desde 20Jul06.

Passaram a ser considerados nesta situação, nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do art. 300.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do art. 55.º do RLSM, na redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 289/00, de 14 de Novembro, desde a data que a cada um se indica, os militares a seguir mencionados:

CADJ RC (05950897) Pedro Miguel Ferreira Carvalho, continua colocado na EPE, desde 24Mar06;

SOLD RC (07811803) Maria da C. Barbosa Moreira, do DGME, colocada na EPT, desde 10Jul06.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Militares em regime de contrato

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que se indica, o militar a seguir mencionado:

ALF RC (11488600) André Filipe Santos Batista Simões, desde 14Mai06.

(Por portaria de 03 de Outubro de 2006)

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 11Out06, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Cabo-Adjunto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1CAB RC (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira, da AM, desde 20Jan05;

1CAB RC (02030300) Alexandre Miguel Navalho David, do BApSvc/BrigMec, desde 28Set06;

1CAB RC (13806998) Paula Cristina Oliveira de Jesus, da BrigInt/GabCmd, desde 20Jul06;

1CAB RC (14681300) Alexandre Manuel dos Santos Lopes, do CISM, desde 20Jul06;

1CAB RC (02741697) Emanuela Rosa Firmo Mineiro, da CCS/BrigMec, desde 20Jul06;

1CAB RC (02436299) Cesaltina Oliveira Andrade, do CR FARO/CIQ, desde 13Abr06;

1CAB RC (13807899) Nuno Miguel Garcia, do CTCmds, desde 19Jan06;

1CAB RC (02025397) Paulo Jorge de Oliveira Franco, da DSP, desde 20Jul06;

1CAB RC (08240098) Bruno Paulo Cunha Simões, do EME/EMGFA, desde 20Jul06;

1CAB RC (13687495) Ana Cristina Violante Ferreira, da EPC, desde 20Jul06;

1CAB RC (13479998) Sérgio Daniel de Lemos Botelho, da EPT/BM PORTO, desde 11Mai04;

1CAB RC (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira, da ESE, desde 19Jan06;

1CAB RC (14260499) António Marciano Rajão Rosmaninho, da EPS, desde 01Jun06;

1CAB RC (02805995) Sónia de Fátima Onofre Teixeira, do GabCEME, desde 20Jul06;

1CAB RC (18173199) André Ricardo Araújo Pereira, do RAAA1, desde 28Set06;

1CAB RC (01079199) Miguel Pereira Joaquinito, do RAAA1, desde 28Set06;

1CAB RC (11684697) Bruno Ricardo Piçarra de Oliveira, do RAAA1, desde 28Set06;

1CAB RC (16875796) Paulo Alexandre Fernandes Machado, do RA5, desde 18Jul06;

1CAB RC (18824499) Sandro da Conceição Tavares, do RA5, desde 01Jun06;
1CAB RC (33525892) João Miguel Bastos Fonseca, do RC3, desde 28Set06;
1CAB RC (19924497) Helena Marisa Moreira Pinto, do RC3, desde 19Jan06;
1CAB RC (19580197) Vítor Manuel Passos Ascensão, do RG2, desde 03Abr06;
1CAB RC (15282696) José Basílio Ferreira de Sousa, do RG3, desde 01Nov02;
1CAB RC (15721799) Sílvia Patrícia Salvador Pereira, do RI1, desde 20Jul06;
1CAB RC (11336199) Ricardo Jorge dos Santos Veiga, do RI14, desde 28Set06;
1CAB RC (02020199) Romeu Ruas Pais, do RI14, desde 20Jul06;
1CAB RC (12009292) David Emanuel de Oliveira Santos Correia Pinto, do RL2, desde 20Jul06;
1CAB RC (08145096) Paulo Jorge Gonçalves Dias, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 29Mai06;
1CAB RC (16541598) Pedro Miguel Nunes Coelho, da UnAp AMAS/CAVE, desde 20Jul06;
1CAB RC (17797895) Luísa Alexandra Machado Santos de Sousa, da UnAp AMAS, desde 20Jul06;
1CAB RC (31179193) Plácido Lourenço Pereira Gonçalves, do 2BIMec/BrigMec, desde 01Jun06;
1CAB RC (16134798) Jorge Luís Alves Saraiva, do 2BIPara/RI10, desde 19Jan06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 10Out06, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Primeiro-Cabo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 305.º do EMFAR, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no art. 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB RC (00128404) Nuno Rafael Carvalho Lopes, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (00830904) Paulo Fernando Nogueira Cardoso, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (03988803) Fábio Joaquim Xavier, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (04383702) Pedro Miguel Magalhães da Silva, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (05056503) Daniel Filipe Soares Teixeira, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (06363403) Albino Miguel Pereira de Sousa, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (08728003) Nuno Miguel Maciel Faria, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (09846404) Carlos André Ferreira da Silva, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (09965404) Sérgio Manuel Cardoso Pinto, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (10932204) Tiago André de Sousa Alves, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (12316801) Abel Fernando Gouveia da Costa, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (14751302) Alexandre da Fonte Monteiro, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (15447700) Cláudio António Pereira dos Santos, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (15709104) André Ricardo Bastos de Sousa, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (15999702) Vítor Hugo Pires de Cirmes Pinto, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (16156604) Bruno Filipe da Mota Silva, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (16557901) Vítor Alexandre Pereira dos Santos, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (16897803) Tiago Emanuel Fernandes de Andrade, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (17098803) Luís Filipe Andrade Lima Peixoto, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (17278503) Filipe Silva Santos, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (17797404) Cláudio Miguel de Sousa Tavares, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (18000403) Marco Filipe Martins Valente da Silva, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (18041402) Nuno Manuel Martins Ribeiro, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (18057504) Nelson João da Costa Rodrigues Cerqueira, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (19690104) Fábio Manuel da Costa Ribeiro, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (19722600) Luís Miguel dos Santos Freire, do CTOE, desde 18Jul06;
2CAB RC (11416801) Márcio André Gregório Marques das Neves, da ESE, desde 10Jan06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 06Set06, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea *c*) do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB GRADUADO RC (08948398) Maria Inês Coelho da Silva, da AM, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (07510199) Marco Paulo Rodrigues Teixeira, do CISM, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (07514004) Tiago Nuno Manuel Prazeres, do CMEFD, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (06523700) Gonçalo José P. T. Gonçalves, do Cmd Op, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16396800) Luís Miguel da Silva Soares, do Cmd Op, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (04607898) Vítor Manuel Rijo Julião, da DARH, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14317100) Ricardo David Rocha, da DARH, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (07041399) Mauro A. Martinho de Novais, do DGME, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12754102) Ricardo Jorge Alves Martins, do DGME, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19778202) Rui Joaquim Palhas Verde, do DGME, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (01256001) Álvaro Manuel Queimado Cardoso, da EPC, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (03769001) Bruno Gonçalo Duarte Gomes, da EPC, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (11737100) Bruno Miguel Santos Rocha, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (08085103) Ana M. Monteiro Ribeiro da Silva, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (04034004) Susana Cristina dos Santos Neves, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02314900) António da Silva Rodrigues, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (08434902) Lara Filipa Carrasco de Matos, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05138700) Margarida Alexandra Tomé Mitreiro, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (13289298) Nuno Santos Morado Amaral, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17531402) Filipe Alexandre Pires Morais, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02361603) Luís Filipe Pinto Vieira, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16322801) Rodrigo Carlos Ferreira Neto, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05918001) Paulo Jorge da Silva Gonçalves, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02332998) Tânia Carla Lourenço de Sousa, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05773099) Sílvia M. da Costa S. P. Figueiredo, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00678401) Hugo Manuel Ferreira Teodoro, da EPI, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (15313198) Vítor César Maurício Félix, da ESE, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (06927900) Ricardo Filipe Pereira dos Santos, da ESE, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (11585700) Bruno José R. Franco Torres Pereira, da ESE, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19929200) Artur Jorge Nunes Gonçalves, da ESE, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00599599) Ricardo Sérgio Teixeira Silva, do HMR1, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (15430998) Tiago H. de O. R. Máximo, do RAAA1, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14143101) António José Ferreira de Sousa, do RA5, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (06815502) Rosa Maria Machado Brito, do RA5, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (04209302) Bruno Fernando Gonçalves Maçano, do RC3, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05143102) Nelson Filipe Gonçalves dos Santos, do RC3, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (18343000) Leonel José Andrade Mesuras, do RC3, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00256899) Nelson Filipe Rebelo da Silva, do RC6, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (10339896) Rafael Gonçalves Fernandes, do RC6, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14265696) Mário Manuel Pereira Alves, do RC6, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (08238197) João Henrique Simões Simas, do RI1, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14668202) Flávio Roberto Almeida Lourenço, do RI1, desde 03Jul06;

2CAB GRADUADO RC (11294797) Nuno Miguel Sebo da Silva, do RI3, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (13441897) António João Valadas Galamba, do RI3, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (09409698) Renato Miguel Coelho Guerreiro, do RI3, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (08961200) Paulo Maurício Carvalho Beira, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02922099) David de Jesus Alfaia Liberato, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16076500) Eduardo Manuel Teixeira Portela, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (03947300) Sónia Cristina dos Santos Iria, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (10169501) Ricardo Jorge Barrias Martins, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17774104) Pedro Guilherme Coutinho Alvelos, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05341297) Sónia Iolanda Gonçalves Teixeira, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (18863402) Ricardo Filipe Moreira Braga, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (06497502) Juan Edgar Santos, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14661298) Carlos Manuel Santos Ferreira, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12750799) Mário Rafael da Silva Lobão, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14099602) Bruno Miguel de Almeida Morais, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02589503) Nuno Miguel Machado Mairos, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05335702) Manuel Eduardo Pires Felgueiras, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (10630800) Bruno André Rocha Teixeira, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (01268103) Luís Filipe Oliveira da Silva Pinto, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (18525404) Sérgio Augusto Varandas Martinho, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19829803) Sérgio A. Cerqueira da Encarnação, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00477002) Carlos Manuel Durão F. de Carvalho, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16619103) Paulo Jorge Costa Mourão, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19205503) Pedro Alexandre Guedes Coutinho, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16767396) António da Silva Machado Gonçalves, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02128502) Ricardo Filipe Ferreira de Almeida, do RI13, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02347102) Cristovão M. Figueiredo Gonçalves, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00569201) Helena Maria Simões Saraiva, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12245101) Carlos Lajas Cancela, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00551796) Paulo Jorge Nunes de Abreu, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (18507400) Nelson Manuel Mateus Ribeiro, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14385903) Bruno Daniel Mendes Salgado, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16779502) Pedro Daniel Pereira de Sousa, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05456901) João Edgar Granjo dos Santos, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16304803) Luís Carlos Ferreira Caetano, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (01414501) Carlos Fernando da Costa Rodrigues, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19279102) Ricardo Manuel do Vale Rodrigues, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17626602) Pedro Filipe Fernandes Rodrigues, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (02992502) António Carlos de Carvalho Soares, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (03380897) António Rogério da Costa Almeida, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05473898) Joaquim Carlos Custódio Figueiredo, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (13182704) Marco Daniel Pinto Amaral, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05087201) Nuno Filipe Toipa Neves, do RI14, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16173099) Ricardo Jorge Rua dos Reis, do RI19, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (15366401) Paulo J. F. Santos, da UnAp/Com Instr Doutr, desde 03Jul06;
2CAB GRADUADO RC (15424701) Rui Miguel Martins Santos, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (14816303) Bruno Ricardo Seixas Varandas, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (18364303) João Nuno Ricardo Figueiredo, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17847804) Nuno Manuel de Oliveira Pinto, do CTOE, desde 17Jul06;

2CAB GRADUADO RC (06036103) Henrique Manso da Rocha, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17233005) Micael Fernando Rodrigues Rosa, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17711604) Vítor Manuel da Silva Barros, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (16454904) Luís Filipe Ladeira Ferreira, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (06394704) Bruno António Ferreira Alfaiate, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (11522699) Gilberto Carvalho de Oliveira, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (01402204) Fredo Henrique da Silva da Rocha, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12489403) Carlos André Correia de Barros, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (17805004) Pedro Miguel Pires Portela, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12091802) Pedro José da Silva Rafael, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (03259005) Vítor José Queirós Machado, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (09871005) Ivo Miguel Mendes da Silva, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (18220404) Paulo Fernando Queirós Andrade, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (06755305) Luís Filipe Pedro Taborda, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (10059400) José Filipe Ferreira Coelho, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19646203) Jacinto António Serralha Martins, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12881904) Arsénio Miguel Derrica Mendes, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (09708101) Rui Alexandre Alves Varela, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (03464504) Pedro Miguel Olo Ribeiro, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (00396203) Ricardo Jorge Maurício Marques, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (15588605) Sérgio Filipe Bastos Milheiro, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05403502) Marco Paulo Pereira da Costa, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (12395505) António M. dos Santos Mergulhão, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05287404) Rui Manuel Gomes de Carvalho, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (15684804) Daniel Óscar M. Costa e Silva, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (19172105) Abel da Cunha Baía, do CTOE, desde 17Jul06;
2CAB GRADUADO RC (05569804) Fábio Daniel Lopes Coelho, do CTOE, desde 17Jul06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 27Set06, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea c) do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB GRADUADO RC (16920500) Paulo Jorge Figueira Faria, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02336202) David Damasceno Gonçalves Jardim, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12849502) José Fábio Freitas Oliveira, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19958102) Ricardo Javier Marques Figueira, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10767801) Alexandre Miguel de Freitas Pereira, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09841301) Gilberto José Baptista Quintal, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01466202) Nelson Filipe de Jesus Drumond, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05166495) José Tomás Andrade dos Santos, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14932000) José Manuel de Jesus da Silva, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03525798) Amaro Dinarte Fernandes Gaudêncio, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01619398) Cláudio Afo Semedo, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09772296) Emídio Gonçalves Rodrigues, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05279301) Fábio Gonçalo da Silva Martins, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07714300) Rui Dinarte Gonçalves Andrade, do RG3, desde 19Jun06;

2CAB GRADUADO RC (07272298) Nuno Miguel de Jesus Freitas, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15475901) Fernando Alberto Freitas Quintal, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01177499) Jacinto Luciano Faria Gomes, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19059801) José Carlos Olim Rodrigues, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02936300) José Anacleto Encarnação Macedo, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06908199) Elsa Maria Pita Jardim, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16664002) Paulo Sérgio Camacho de Abreu, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16156404) João Carlos de Sousa Gonçalves, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02605795) Marco Aurélio Abreu, do RG3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05324901) Roberto Paulo da Silva Pinto, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00899197) Marco Bruno Ornelas Martins, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05457197) Bruno Fabiano Nascimento Coelho, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01312097) Florentino Aguiar Freitas, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01886195) Alexandre da Costa Fernandes, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13953398) Carlos Jorge Nunes de Jesus, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17561194) Ricardo Filipe Aguiar Barradas, da ZMM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12234003) Nuno Miguel Botelho Costa, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19100802) Roberto Carlos Cabral Resendes, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08532201) Carlos Ruben Borges Andrade, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08373501) Luís Carlos Estrela Costa, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13051101) António Alexandre Medeiros Raposo, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07669702) Marcos Furtado Cabral, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05167899) Nelson Branco Melo, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08677701) Nelson Simas Aguiar, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02272497) César Miguel C. M. Melo Simas, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09703800) Joaquim Manuel Soares Garcia, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02035900) António Eduardo Martins Cabral, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15435902) Renato Filipe S. Pedro Benevides, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02592601) Tiago João Carvalho Araújo Tavares, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01595999) Rui Manuel Farias Moniz, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01143697) Álvaro Miguel da Ponte Cabral, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17425500) Alfredo Manuel da Costa Arruda, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12832101) Sérgio Filipe Raposo Moniz, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07268600) Paulo Manuel de Medeiros Cabral, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09915600) Hélder Borges Brandão, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06992500) Énio Manuel Pereira Braga, do RG2, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04275800) Paulo Filipe Sousa Correia, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05269701) Nuno Alberto Soares da Costa, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12805500) Bruno Miguel Pereira Brum, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16616399) Luís Miguel Cabral Viveiros, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04238001) Manuel Fernando Silva Martins, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09209898) Jonas Miguel Pereira Amaral, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14818099) Rui Manuel Rodrigues Furtado, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08901496) António Manuel da Costa Moura, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01883400) Marco Paulo dos Santos Martins, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05903295) Luís Veríssimo Pereira Machado, da ZMA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19849801) João Luciano Caetano Cabral, da ZMA/COA, desde 26Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02108295) Manuel António R. Duarte, da ZMA/COA, desde 26Jun06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 04Out06, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando com a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea *c*) do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB GRADUADO RC (13204201) Vítor António Montinho Batista, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17106301) Dário Miguel Candeias da Cruz, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16483302) Rui Miguel Sousa Gonçalves, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17011902) Ruben Miguel Dias Simões, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18688001) Sérgio Ricardo Paixão Teixeira, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01786802) Carlos Manuel Moreira da Rocha, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04501900) Daniel Pedro Condeça Tomé, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00572402) Isidro Filipe Almeida Silva, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17876604) Leandro André R. de Almeida, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15842300) Ruben Manuel Amoedo Alves, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07701302) Carlos M. da C. R. Pereira, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13176500) Nuno Miguel Gouveia Marques, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18945800) Eduardo César Soares Gonçalves, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02119702) José Alexandre Teles Marques, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16778899) Sérgio Alexandre Henriques Rosado, do RAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15413104) Romana C. C. N. P. Marceneiro, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06347202) Ana Maria da Conceição Moreira, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05095602) Hugo Alexandre Fernandes Pedro, do RAAA1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06060103) Marta Fernanda de Castro Oliveira, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19466202) Ricardo Jorge Rodrigues Henriques, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03944800) Carlos Alexandre Nunes Paixão, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02979698) David José Reis dos Santos, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18001797) Aurora de F. Correia de Barros, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06117102) Regina Barata Santo, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10668402) Diogo E. dos Santos Rodrigues, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01542103) Fábio Manuel Gouveia Monteiro, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17313900) Fernando André Esteves Martins, do RA4, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05696403) Elsa Sofia Nunes Soares, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08652402) Fernando Luís de Sousa Campos, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05734798) Telmo Alexandre Pascoal Cruz, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01807202) André dos Santos P. da Conceição, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07225198) Paulo João Matos Costa, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08924998) Marco Paulo Oliveira Montenegro, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15568798) Nuno Alexandre Rodrigues Cardoso, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08095498) José Luís Adão Costa, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18441399) Carlos Alberto Calcerão Oliveira, do RA5, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19564399) Bruno Miguel Rodrigues Costa, do RA5, desde 19Jun06.

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 09Out06, por subsubdelegação de poderes do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, nos termos do n.º 7 do art. 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando com a antiguidade desde a data que a cada um

se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea *c*) do art. 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB GRADUADO RC (00873900) Patrícia V. S. Ferreira, da BAAA/BrigMec, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10255400) Jorge A. da Costa Henriques, da CEng/BrigRR, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08051099) Ivo Miguel Robalo Barata, da CEng/BrigMec, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03511301) Nuno M. O. Bernardo, do CMD/QG/CMSM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04226601) Paulo Jorge Pereira Gonçalves, do CR FARO, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05762700) Jorge Manuel Vaz Teixeira, do CR FARO, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04016100) Flávio Oliveira Paiva, da DIE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12123298) Nuno Miguel Veigas Valente, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08372102) Cátia Patrícia M. Ferraz Pereira, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08954401) Andreia Sofia Cruz da Silva, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08153201) João Miguel Oliveira Boavida, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13942598) Ricardo Jorge Lopes Café, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03877201) Ana Cristina Sousa de Jesus, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13847598) Nelson Fernando Sousa Leal, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12804499) Rui Fernando Guerreiro Inácio, da EPA, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14963197) Liliana Santos Aleixo Agostinho, da EPC, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15381803) Tiago Caminhas Martinho, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16578499) Bruno Miguel Ferreira de Almeida, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (11293398) Luís Miguel Teixeira Carneiro, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17661001) Jorge Manuel Lopes Costa, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02711701) Luís Filipe da Silva Couto, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10877401) Hugo Roberto Nunes C. dos Reis, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16614699) Jorge Ricardo Martins Ramos, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09115101) Bruno Miguel Brito Guerreiro, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01497701) Marco P. D. Marques, da EPE/BAAT, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07883699) Elsa Marisa Filipe Costa, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12072696) Ana Cristina Pinto Cardoso, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18108003) Sara Vale de Araújo, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00523897) Rui Manuel da Silva Oliveira, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05845302) Joel Filipe Pinto Fernandes, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13827403) Marco Manuel Correia Marques, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01318601) José Maria Mendes Azeitona Serafim, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13871803) Verónica Filomena Ascensão de Pina, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17754495) Carla Sofia de Jesus Lima, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01896603) Heber Fábio Linda Silva Pires, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18582701) Manuel António de Almeida Rocha, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19601501) Ricardo Samuel Janeiro Barata, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04575902) Carla Elizabete Rocha Oliveira, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04082599) Nelson Lourenço Pombo, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13844101) Tiago Pedro Carlos Muge, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06974700) Rubén Magno Conceição Soares, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00412801) Leonel Jorge Sousa e Silva, da EPE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00266600) António José A. Cordeiro, do ERec/BrigMec, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00789501) Pedro Alexandre de Sousa Barreira, da UALE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18849302) Paulo Sérgio Marques Prates, da UALE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04734002) Carlos Miguel Batista Fernando, da UALE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05103299) Frederico Lima Barbosa, da UALE, desde 19Jun06;

2CAB GRADUADO RC (13099901) Bruno Filipe Gonçalves dos Santos, da UALE, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16817698) Bruno Leandro Teixeira, do HMR1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02709800) Luís Filipe Carrilho Marques, do NP/BLI, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08256501) Nuno Gonçalo Torres Martins, do NP/BLI, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02679302) Luís Tiago Marques Pereira Ramalho, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06511902) Jorge Manuel Castanheira de Matos, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05621499) Paulo Sérgio Taborda de Sousa, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13961498) Pedro Miguel dos Santos Boleta, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06005802) Eduardo Filipe A. M. Ribeiro Marta, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04462602) Quelli Jorge Gameiro Jacinto, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16739999) Hugo Ricardo Tavares Estima, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13206800) António Manuel Moura Almeida, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09846503) Mário Jorge dos Santos Rodrigues, do PM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10962402) João António Rosado Canhão, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17984300) Pedro Miguel Capão Ramalho, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08499602) Francisco José Caldeira Barata, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14206000) Vasco Miguel da Palma Lopes, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10009094) Luís Manuel Semedo Barros, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03574098) António João Gago Amaro, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04406698) Sílvio Manuel Supico Serra, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10514497) Nuno Manuel Dias Antunes, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05918098) Pedro Vasco de Oliveira, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14400803) Raquel Alexandre Pereira Almeirinho, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04893300) Pedro M. dos S. Dores Dias Crespo, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18451003) Lucélia Clarisse Pereira de Carvalho, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05609700) António Joaquim Neponuceno Galindro, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10453498) David Alexandre Pedro da Silva, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12054700) Angêlo Alves Marques, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05639801) Carlos Alberto Santos Pimentão, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12352300) Marco Paulo Gama Cordeiro, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (11823302) Ricardo Miguel Pires Dionísio, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16904495) Nuno Miguel Navalha da Silva, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16736196) Sara Isabel Russo Saruga, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16679700) Nuno Miguel Carvalho Santana, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05831701) Paulo Ricardo da Silva Dias, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05287901) Dinis Alexandre Lagarto Pacheco, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16858700) Pedro Miguel Lagarto Ferreira, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17324402) Carlos Alberto Ressurreição Barradas, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10821997) Luís Filipe Calado Penetra, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19797399) Aurélio Alexandre Ramalho Mendes, do RC3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18354700) António José Pereira, do RC6, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03777402) António José de Sousa e Silva, do RE3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17550503) Marina Vanessa Ratado Pires, do RI1, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14204299) Carlos Manuel Carvalho da Luz, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03962302) Cristovão Manuel Caeiro Poupá, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09442802) Pedro Rafael de Sousa Branco, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16171501) Francisco António Costa Franco, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16114400) Guilherme José dos Reis Joaquim, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02940203) Hélio António Ruivo Lagarto, do RI3, desde 19Jun06;

2CAB GRADUADO RC (19137201) Tiago Domingos Branquinhas Simões, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03569602) Cláudia Sofia Coelho da Silva, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14365204) Manuel A. da Conceição Grenhas, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13984501) Tiago Daniel Lopes Cartaxo, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (11273498) João Pedro Gonçalves Lourenço Féria, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15602501) João Vítor Catarino Martins, do RI3, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06965201) Hugo Miguel de Sousa Ribeiro, do RI15, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (16765700) Bruno Miguel B. R. A. Costa, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14243002) Humberto Silva Monteiro, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10414403) Maria de Fátima Loureiro Ladeiras, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17082004) Fábio Manuel Oliveira Pereira, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10043201) Ricardo M. Carvalho Colaço, do RMan/MM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (15694900) Bruno Miguel Pinto Azevedo, do RMan/MM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18374699) Luís Miguel da Silva Sardinha, do RMan/MM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07070101) Daniel José Oliveira Prates, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (05684000) André Filipe Gomes Tavares, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (10454402) Nuno Miguel da Silva Monteiro, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (06929199) Tiago A. Ferreira Zacarias, do RMan/MM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (11535900) Eduardo Manuel D. Seabra, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02415100) Rodrigo Humberto Baptista, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08428594) Ricardo A. de Jesus Teixeira, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14434401) Nuno Miguel Martins Farinha, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14192501) Leonel A. Pinto de Almeida, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18636900) Samuel Filipe Santos Pires, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14420504) Ricardo Luís Madeira Alves, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (11598100) João Miguel de Moura Agudo, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (18121200) Francisco José Vences T. Algarvio, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12028199) Bruno André Freitas Moreira, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17104802) Carlos Alberto Antunes Machado, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (34156093) Jorge Filipe Vaz dos Santos, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02263001) Dinis José Setero Marques, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (17181401) João Filipe dos Santos Almeida, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (14929399) Ricardo Jorge Lopes da Silva, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09055599) Maria João dos Santos Oliveira, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02602703) Tiago José Ribeiro Balsa, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (13991800) Tiago Miguel dos Santos Carvalho, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (12565899) Rui Manuel Sobreiro Botas, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (19856499) Hugo G. G. dos Santos Oliveira, do RMan/MM, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02869303) António João Lopes Soares, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08965101) Patrícia Gonçalves Pessoa, do RMan, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (04187699) Pedro M. C. S. Pulgas, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02418497) Luís F. S. Monteiro, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (02314201) Ana F. S. Matos, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (00648700) Bruno D. M. Batista, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (08008101) Hélder M. B. Bragança, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (11177200) Miguel J. S. Zagalo, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01029804) Rosa C. F. Gandra, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07163099) César G. P. Perdígão, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (09130098) Gil M. L. Ambrósio, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;

2CAB GRADUADO RC (16600299) António M. V. Rosário, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01740399) Mauro M. R. Máximo, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (03967000) José M. M. Santos, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (01471700) Paulo J. B. Cabral, da UnAp/Cmd Instr Doutr, desde 19Jun06;
2CAB GRADUADO RC (07686898) Alice C. António Medroa, do 1BIMec, desde 19Jun06.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Luís Vasco Valença Pinto, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.